



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 132/2014/PS-GSE

Brasília, 19 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

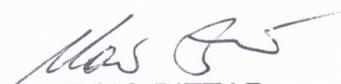
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.592, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 26/13), que "Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.971, de 9 de maio de 2014.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para: SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: 19/05/14 Hora: 15h05
Nome: MARCIO Ponto: 25676